

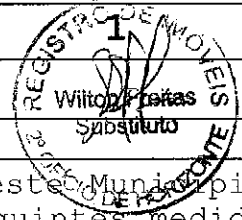


CARTÓRIO
PIO RAMOS

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPI, PROTESTO, TABELIONATO DE
NOTAS

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO
HORIZONTE/CE - CEP:62.880-135
FONE: (085) 3336-2728
WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR

MATRÍCULA	
1208	
Data:	18/02/2010
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

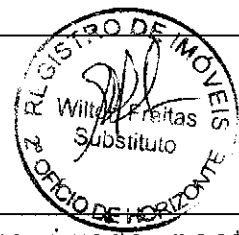


IMÓVEL - (01) Um TERRENO de forma regular, situado neste Município, na Rua Santa Edwirgens, no bairro Diadema, com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE (fundos), 7,00m (sete metros) com terras de Janaina Barroso Ferreira; AO SUL, (frente), 7,00m (sete metros), confrontando com a Rua Santa Edwirgens; AO LESTE, (lado esquerdo), 18,00m (dezoito metros), com terras de Papillon Empreendimentos Imobiliários Ltda; e AO OESTE, (lado direito), 18,00m (dezoito metros) com terras de Haroldo Capibaribe Junior, distando 15,50m da Rua Baturité; Perfazendo uma área de 126,00m²; cadastrado na PMH sob o n°. 622432. //////////////////////////////////////
PROPRIETÁRIO (A) (S) - PAPILLON - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.295.922/0001-85, com sede Rua Horacio Rufino, n° 94, Genipeiro, s/n, Horizonte-CE. //////////////////////////////////////
REGISTRO ANTERIOR - R.02 da Matrícula n°. 363 deste ofício imobiliário. //////////////////////////////////////

Av. 01/1208 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 12/02/2010 sob o n° 1832. ABERTURA DE MATRÍCULA - Procede-se a esta averbação para fazer constar que a presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, já qualificada, datado de 11 de fevereiro de 2010 com a firma devidamente reconhecida, Emolumentos: R\$ 145,80 - FERMOJU: R\$ 9,17 - FERC: R\$ 12,34. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 18 de fevereiro de 2010. Eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA, a lavrei e a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 02/1208 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 22/04/2010 sob o n° 1903. ÁREA CONSTRUÍDA - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 22/04/2010, com a firma devidamente reconhecida, Certidão de Averbação da Prefeitura Municipal de Horizonte, Série AB n° 002/2010, Processo n° 002/2010, datada de 18/02/2010, Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, n° 289882010-05001051, datada de 22/04/2010, apresentados e arquivados nesta Serventia, para fazer constar que foi CONSTRUÍDA no imóvel objeto desta matrícula uma CASA de n° 23, da Rua Santa Edwirgens, com uma área construída de 84,88m². Emolumentos: R\$ 59,16 - FERMOJU: R\$ 4,85 - FERC: R\$ 12,34. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 22 de abril de 2010. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a lavrei e a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

R. 03/1208 - REGISTRO - Prenotado em 23/01/2012 sob o n° 3007. COMPRA E VENDA - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para a Aquisição de Imóvel venda e compra e constituição de Alienação Fiduciária em Garantia e outras avenças datadas de 04 de janeiro de 2012, assinado pelas partes



contratantes, em 03 vias, uma das quais arquivada neste Ofício, a proprietária do R.01 MAMMOUTH CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA acima já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula à HAROLDO CAPIBARIBE JUNIOR, brasileiro, empresário, CPF/MF 210.050.873-34, casado aos 20/09/2007 sob o regime da comunhão parcial de bens, data posterior a Lei Federal 6.515/77 com MARCIA EVELINE CAVALCANTE CAPIBARIBE, brasileira, decoradora, CPF/MF 461.647.153-34, residentes e domiciliados na Av. Conselheiro Gomes de Freitas, nº 3851, Sapiranga, Fortaleza-CE; pelo valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), pagos da seguinte forma: R\$ 15.000,00, recursos próprios e 60.000,00 (sessenta mil) valor financiado pelo credor. constando do título multas e outras condições. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 23 de janeiro de 2012. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a lavrei e a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

R. 04/1208 - REGISTRO - Prenotado em **23/01/2012** sob o nº **3007**. ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - Pelo contrato referido no R.03, desta matrícula, os adquirentes HAROLDO CAPIBARIBE JUNIOR e sua cônjuge MARCIA EVELINE CAVALCANTE CAPIBARIBE, já qualificados, ALIENARAM em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária BANCO BRADESCO S.A, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco-SP, representada por suas procuradoras Maria Kilvia Soares do Monte, e Maria Lucena M. de Souza, brasileiras, bancária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagos pelos devedores fiduciantes no prazo de 144 meses, em prestações mensais e sucessivas, sendo o valor da prestação de R\$ 844,67, vencendo-se a primeira em 04/02/2012, sendo a taxa nominal e efetiva de juros de 8,56% A.A, e 8,90% A.A., constando do título multas e outras condições. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 23 de janeiro de 2012. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a lavrei e a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 05/1208 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **23/01/2012** sob o nº **3007**. APRESENTAÇÃO de ITBI - Procedese a esta averbação para constar que relativamente ao R.04, desta matrícula, foi apresentado e arquivado nesta Serventia o ITBI no valor de R\$ 600,00, 2% sobre a avaliação de R\$ 15.000,00, e 0,5% sobre a avaliação de 60.000,00 conforme guia nº. 1.128, paga e expedida em 16/01/2012. Certifico que as custas devidas pelos presentes atos foram recolhidas, sendo: Emolumentos: R\$ 1.758,39 - FERMOJU: R\$ 117,92 - FERC: R\$ 63,17. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 23 de janeiro de 2012. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a lavrei e a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 06/1208 - AVERBAÇÃO. RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO - Em conformidade com Art. 956, §§ 2º e 3º do Provimento 008/2014 da CGJ-Ce., c/c com o Art. 213, Inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73;



procede-se esta averbação para fazer constar que em virtude do erro cometido na transposição dos elementos pertinentes ao título; **onde se lê no R.03/1.208: MAMMOUTH CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ler-se-á: "PAPILLON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA"**. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 24 de fevereiro de 2021. Eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO, a lavrei e a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 07/1208 - **AVERBAÇÃO** - Prenotado em 27/07/2020 sob o nº 16492. **INTIMAÇÃO** - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 19/02/2020, passado em São Bernardo do Campo - SP; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pelo credor BANCO BRADESCO S.A., qualificado no R.04/1.208, diligência realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; onde os devedores, HAROLDO CAPIBARIBE JUNIOR e MÁRCIA EVELINE CAVALCANTE CAPIBARIBE, qualificados no R.03/1.208, não foram localizados, por se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme diligência em 04/08/2020 às 08h:16min, na Rua Santa Edwirges, casa nº 23, bairro Diadema, Horizonte - CE. Na ocasião nos foi informado por pessoa que não quis se identificar, porém, afirmou residir nas proximidades do endereço indicado pelo credor, informando que o imóvel localizado no endereço indicado, encontra-se fechado e desocupado. Desta feita, em diligência realizada pelo 1º Ofício de RTDPJ e 3º Ofício de Notas de Fortaleza - CE, Cartório Pergentino Maia no dia 12/08/2020 às 08h:50min em segundo endereço fornecido pelo credor, na Avenida Conselheiro Gomes de Freitas, nº 3851, bairro Sapiroanga, Fortaleza - CE, não foram localizados os destinatários supra indicados, por se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível. Na ocasião nos foi informado pela Sra. Karina Sabino, que declarou ser ocupante do imóvel no segundo endereço acima indicado, que informou da mudança de endereço dos destinatários. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 24 de fevereiro de 2021. Eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO, a lavrei e a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 08/1208 - **AVERBAÇÃO** - Prenotado em 27/07/2020 sob o nº 16492. **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** - Em conformidade com os art. 822-P e ss do Provimento 08/2014 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 13/02/2020, passado em São Bernardo do Campo - SP; procede-se esse ato para fazer constar que foi promovida a intimação por Edital requerida pelo credor **BANCO BRADESCO S.A.**, qualificado no R.04/1.208, conforme publicação no Jornal "O Povo" em face dos devedores/fiduciantes não terem sido localizados por se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível. Datas das publicações 28/10/2020, 29/10/2020 e 30/10/2020, decorrido o prazo da intimação sem a purgação da mora. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 24 de fevereiro de 2021. Eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO, a lavrei e a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////



Av. 09/1208 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 24/02/2021 sob o nº 17437. CONSOLIDAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 03/11/2020, passado em Fortaleza - CE; instruído com guia de Informação do ITBI nº 2021000020 do Município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 19 de janeiro de 2021, devidamente recolhido em 21 de janeiro de 2021, procede-se este ato para fazer constar que o imóvel desta matrícula, com inscrição municipal nº 622432, avaliado em R\$ 84.460,37 (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e sete centavos), foi CONSOLIDADO em favor do credor BANCO BRADESCO S.A., qualificado no R.04/1.208; considerando que os devedores/fiduciantes HAROLDO CAPIBARIBE JUNIOR e MÁRCIA EVELINE CAVALCANTE CAPIBARIBE, qualificados no R.03/1.208, após terem sido regularmente intimados conforme AV.07 e AV.08, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/1997, para o cumprimento das obrigações assumidas no contrato nº 000659533-2, datado de 04 de janeiro de 2012, junto ao credor, "não purgou a mora" no devido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia e que está digitalizado integralmente. (Conforme Art. 1.246 C.C). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20200727000010 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 2.298,87 - FERMOJU: R\$ 133,61 - Selos: R\$ 109,69 - FAADEP: R\$ 114,93 - FRMMP: R\$ 114,93 - ISS: R\$ 114,93. Selos Aplicados: AAF830764-G3S9, AAF830762-B7S9, AAF830763-J6S9 - Tipo 4; AAF812714-J5V9, AAF812713-H3V9 - Tipo 12; AAF927952-H9U9, AAF927953-H9U9, AAF927954-K4U9 - Tipo 1; AAG111337-L7M9 - Tipo 13. HORIZONTE, 24 de fevereiro de 2021. Eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO, a lavrei e a subscrevi e dou fé. //

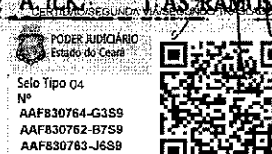
Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja a validade é de 90 dias (Prov. 08/2014, do Tribunal de Justiça do Ceará). ///

HORIZONTE/CE, 24 de fevereiro de 2021

WILTON FREITAS

REGISTRO DE IMOVEIS PIO RAMOS
CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) sob...
R. AV. 07 de 09 e que a presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA 1208 emitida de acordo com o Art. 19, § 1º. Da Lei 6.015/73.
Horizonte-CE, 24 de fev de 2021

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO-HORIZONTE-CE
Wilton Freitas
Substituto



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE